**CÂMARA DOS DEPUTADOS**
**Deputado Federal Roberto Monteiro Pai PL - RJ**

Apresentação: 05/03/2024 20:19:44.803 - Mesa
RIC n.400/2024

# REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. ROBERTO MONTEIRO PAI)

Solicita informações ao Ministério da Justiça e Segurança Pública quanto ao custo e atuação, e necessidade de existência da Força Nacional de Segurança Pública frente aos Batalhões de Polícia do Exército.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública quanto ao custo e atuação, e necessidade de existência da Força Nacional de Segurança Pública frente aos Batalhões de Polícia do Exército.

1. Qual a missão institucional da Força Nacional de Segurança Pública?

2. Os batalhões de Polícia do Exército seriam capazes de realizar a mesma missão institucional?

3. Por qual motivo é preferível o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em vez de Batalhões da Polícia do Exército?

4. Qual o custo total da Força Nacional de Segurança Pública, anualmente, desde sua criação?

*CD245890953800*

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245890953800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

Apresentação: 05/03/2024 20:19:44.803 - Mesa
RIC n.400/2024

5. Quantos agentes compõem a Força Nacional de Segurança Pública atualmente?

6. Como funciona a remuneração dos agentes da Força Nacional de Segurança Pública quando não estão empenhados em missão?

7. Qual o valor das diárias pagas a cada agente da Força Nacional de Segurança Pública por missão?

8. Qual o critério para envio de agentes da Força Nacional de Segurança Pública a um Estado Federado?

9. Qual a motivação das dez últimas missões em que se empregou a Força Nacional de Segurança Pública? Onde ocorreram? Qual a duração de cada uma destas missões? Quantos agentes foram empregados? Quais os resultados obtidos?

## JUSTIFICATIVA

A Força Nacional de Segurança Pública (FNSP) criada em 2004 é composta por policiais civis e militares e também por agentes do corpo de bombeiros militares, e está sediada em Brasília, onde permanece em estado de prontidão, aguardando acionamento para emprego em emergências. Não se questiona através deste requerimento a capacidade técnica e operacional dos agentes que compõem a FNSP, mas sim o custo de manutenção desta tropa, que em primeira análise, confunde-se em capacidade operacional com aquela realizada pelos Batalhões de Polícia do Exército, presentes em várias regiões do país.

A FNSP possui em seus quadros servidores estaduais da Segurança Pública, que realizam atividades tipicamente policiais. Em análise breve e leiga do Manual de Campanha do Batalhão de Polícia do Exército,[1] se verifica que esta tropa também está apta a realizar atividades tipicamente policiais, pois no item 3.2.2

1 https://bdex.eb.mil.br/jspui/bitstream/123456789/11153/1/EB70-MC-10.326%20-%20BPE.pdf

*CD245890953800*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245890953800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai

Apresentação: 05/03/2024 20:19:44.803 - Mesa
RIC n.400/2024

APOIO ÀS OPERAÇÕES DEFENSIVAS, estão previstos diversos princípios típicos de polícia ostensiva, como: uso limitado da força; coordenação com outros órgãos governamentais e/ou não governamentais; combinação de esforços políticos, militares, econômicos, ambientais, humanitários, sociais, científicos e tecnológicos.

Existe também prova de que há melhor resultado de custo-benefício no emprego das forças armadas no âmbito do patrulhamento ostensivo urbano complementar, frente à atuação das FNSP. Isto porque em março de 2018, durante a intervenção federal no Rio de Janeiro, 3700 homens foram empregados pelas forças armadas ao custo de 12 milhões de Reais aproximadamente,[2] e em um único dia de operação se obteve o saldo de 24 presos, e apreensão de 10 kg de maconha, 2 pistolas, 1 revólver, 10 carros e 11 motos utilizadas pelos traficantes.[3]

Por outro lado, ao custo de aproximadamente 3,5 milhões por mês[4] para apenas 300 homens, também no Rio de Janeiro, a FSNP efetuou apenas 13 prisões, 6 apreensões de menores, e retirou das ruas 1 simulacro de arma de fogo. É absurdamente desproporcional o custo per capita quando comparamos os valores da intervenção federal de 2018 com o emprego das forças armadas frente ao uso da FNSP entre 2023 e 2024. O que se quer é o resultado em segurança, com economia aos cofres públicos.

Posto isso, justifica-se o Requerimento de Informações apresentado, como forma de munir o mandato parlamentar com informações cruciais ao seu desempenho.

Sala das Sessões, 05 março 2024.

**Roberto Monteiro Pai**

Deputado Federal

2 https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/14/gasto-valor-operacoes-intervencao-rio.htm
3 https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/03/27/intervencao-no-rio-tem-pente-fino-em-presidio-e-acao-com-3400-militares-em-favela.htm
4 https://oglobo.globo.com/rio/noticia/2024/01/21/apoio-da-forca-nacional-no-rio-custou-r-67-milhoes-aos-cofres-publicos-mas-nao-apreendeu-arma-de-fogo-ou-drogas.ghtml

*CD245890953800*
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245890953800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Roberto Monteiro Pai